



AUTORIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Objeto:	Contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia destinada à construção da Unidade Básica de Saúde, ora denominada Unidade Básica de Saúde Alex Sandro da Rosa, no Município de Maracajá/SC, incluindo a execução de todas as etapas e serviços necessários à implantação da edificação e das áreas externas, com fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e demais insumos, conforme Relatório Técnico, Memorial Descritivo e projetos anexos ao processo, tratando-se de contratação complementar à necessidade de projeto e execução relacionada ao Processo FMS nº 31/2025, sem sobreposição de objetos.
Valor:	R\$ 1.286.622,78 (um milhão, duzentos e oitenta e seis mil, seiscentos e vinte e dois reais e setenta e oito centavos).
Dotação:	R\$ 700.000,00 136 – 4.4.90.00.00.00.00.00 – 1.632.0000.0632 R\$ 586.622,78 136 – 4.4.90.00.00.00.0.0.00 – 1.500.1002.0500
Fundamentação Legal:	De acordo com as disposições da lei 14.133/2021.
Prazo de Vigência:	O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
Prazo de Execução:	270 (duzentos e setenta) dias, conforme cronograma.
Gestor da Contratação:	Evânio Macalossi, Diretor de Obras, Habitação e Serviços Urbanos, Matrícula nº 3433.
Fiscal da Contratação:	Guilherme Augusto Tomasi Rocha, Arquiteto e Urbanista, matrícula nº 2205.

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas na fase preparatória da demanda mencionada, AUTORIZO a instauração de processo em conformidade com o Decreto Municipal nº. 031/2023 e Lei Federal nº. 14.133/2021.

Data da Autorização: 24/02/2026.

Anibal Brambila
Prefeito Municipal

PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade:	Concorrência Eletrônica	Nº.	
		Data:	
Abertura:		Horário	

Maracajá, 24 de fevereiro de 2026.